



0726



PROJETO DE LEI N. 8.620/2003.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o § 3.º do artigo 1.º da Lei n. 5642/2002.

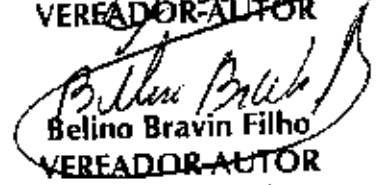
Art. 1.º Fica revogado o § 3.º do artigo 1.º da Lei n. 5642/2002, acrescido pela Lei n. 5940/2002.

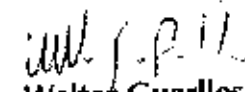
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2002.


VEREADOR-AUTOR


VEREADOR-AUTOR

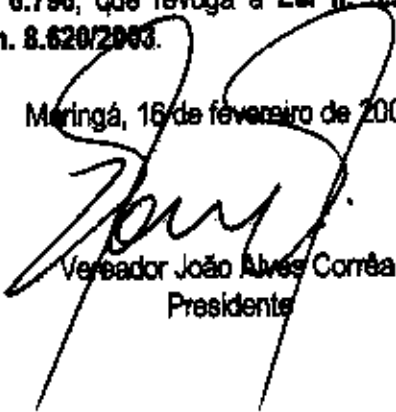

VEREADOR-AUTOR



DESPACHO

Considerando a aprovação, por solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da Lei n. 6.796, que revoga a Lei n. 5.940/2002, determino o arquivamento do Projeto de Lei n. 8.620/2003.

Maringá, 16 de fevereiro de 2005.


Vereador João Alves Corrêa
Presidente